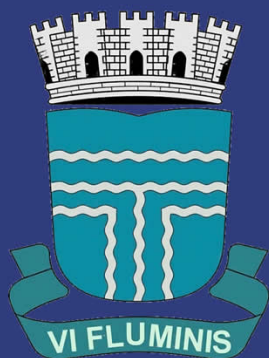


DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS/2026



PORTARIAS/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

PORTARIA N.º 184, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

REDUZ, A PEDIDO, A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL MARIANE
CARVALHO OLIVEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR, A PEDIDO, a carga horária da servidora, **MARIANE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 5706, do cargo de Professor de Educação Básica, de 40 horas para 20 horas semanais, conforme preconiza o art. 5º da Constituição Federal, Lei n.º 12.764/2012, Lei n.º 13.370/2016 e decisões do STF, sem prejuízo dos seus vencimentos, permitindo que esta acompanhe sua filha com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 05 de agosto 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 185, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

REDUZ, A PEDIDO, A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL CAILANE
SOUZA SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR, A PEDIDO, a carga horária da servidora, **CAILANE SOUZA SANTOS**, matrícula 9924, do cargo de Professor de Educação Básica, de 40 horas para 20 horas semanais, conforme preconiza o art. 5º da Constituição Federal, Lei n.º 12.764/2012, Lei n.º 13.370/2016 e decisões do STF, sem prejuízo dos seus vencimentos, permitindo que esta acompanhe seu filho com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 05 de agosto 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal